



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Guilherme Brito

Atualizado em:

27/05/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00422/25	229.00008517/2025-01

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras do Interior
Matrícula: 2484
E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **JULHO/2025**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE Prof. Manoel Patricio do Nascimento, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE Dr. Armando Salles de Oliveira, prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE Profa. Maria Benedita de Almeida Baida, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE Profa. Maria Aparecida Justo Salvador, prazo da execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A reforma das escolas públicas de São Paulo é essencial para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade. O desgaste das instalações e a obsolescência dos equipamentos exigem constantes melhorias para evitar problemas estruturais e garantir a segurança. Além disso, a modernização das infraestruturas valoriza o ambiente escolar, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, impactando diretamente na qualidade da educação e na formação de cidadãos preparados para o futuro.

Nesse sentido, a ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**Ampliação de salas nas escolas abaixo:**

EE PROF MANOEL PATRICIO DO NASCIMENTO

Ampliação de 04 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.080,42
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	95.971,89
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	173.930,62
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	70.020,33
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	5.901,68
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	83.458,98
07.00.000	COBERTURA	22225	21.305,34
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	14.348,81
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	34.864,78
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	3.410,40
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	24.470,72
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	77.691,47
14.00.000	VIDROS	22225	6.938,39

15.00.000	PINTURA	22225	48.661,99
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	63.564,01
			727.619,83

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.804,55
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	462,19
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	489,36
07.00.000	COBERTURA	22225	4.843,54
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	5.818,24
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	892,56
15.00.000	PINTURA	22225	527,04
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	60.594,89
			75.432,37

EE DR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Ampliação de 05 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	5.480,47
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	147.107,26
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	259.728,92
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	36.271,19
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	8.852,52
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	122.986,93
07.00.000	COBERTURA	22225	80.890,07
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	2.411,07
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	52.219,34
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	56.463,72
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	142.118,08
14.00.000	VIDROS	22225	9.251,19
15.00.000	PINTURA	22225	63.496,09
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	78.354,60
			1.065.631,45

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	33.176,78
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	5.745,24
07.00.000	COBERTURA	22225	21.109,20
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	101.625,94
			161.657,16

EE PROFA MARIA BENEDITA DE ALMEIDA BAIDA

Ampliação de 04 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	4.024,48
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	97.416,09
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	95.022,03

04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	49.384,67
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	18.650,40
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	86.790,73
07.00.000	COBERTURA	22225	286.366,85
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	34.312,31
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	48.934,68
10.00.000	FORRO	22225	64.468,35
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	42.122,66
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	145.811,05
14.00.000	VIDROS	22225	7.230,00
15.00.000	PINTURA	22225	17.895,15
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	101.585,03
			1.100.014,48

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	19.606,46
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	6.224,01
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.994,73
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.041,70
07.00.000	COBERTURA	22225	31.492,40
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	13.646,94
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	70.639,88
			149.646,12

EE PROFA MARIA APARECIDA JUSTO SALVADOR

Ampliação de 06 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	4.520,52
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	151.258,81
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	124.645,36
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	39.369,57
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	13.473,96
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	119.333,96
07.00.000	COBERTURA	22225	367.116,40
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	64.323,49
10.00.000	FORRO	22225	86.708,62
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	21.099,12
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	37.902,02
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	142.721,96
14.00.000	VIDROS	22225	9.251,19
15.00.000	PINTURA	22225	19.451,33
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	84.714,06
			1.285.890,37

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	58.868,02
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	11.773,89
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	38.377,14

04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	35.990,62
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	9.085,14
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	29.179,87
07.00.000	COBERTURA	22225	32.168,52
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	39.141,86
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	25.774,32
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	24.668,24
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	96.711,52
14.00.000	VIDROS	22225	82,89
15.00.000	PINTURA	22225	3.690,16
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	131.287,03
			536.799,22

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2.** A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Abril/2025, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3.** Execução de obra de construção de salas serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, ampliação do ensino diurno e expansão do programa PEI. Para as escolas referenciadas acima, o motivo desta contratação é a conversão de unidade de ensino regular para ensino integral (PEI) e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.102.691,00 (cinco milhões, cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), para o exercício em 2025.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1.** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PROF MANOEL PATRICIO DO NASCIMENTO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 2 – EE DR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 3 – EE PROFA MARIA BENEDITA DE ALMEIDA BAIDA (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 4 – EE PROFA MARIA APARECIDA JUSTO SALVADOR (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras Metropolitanas**, em 28/05/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068752132** e o código CRC **66AAD5A8**.